



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 004/2026** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 005/2026

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) impressoras e kit completo de fibra óptica, incluindo materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para instalação, manutenção e adequação de rede de dados, visando atender às demandas da administração da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

CONTRATADA(O): T.C. COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: nº 04.993.073/0001-82, situada Rua Mauá, 309-A, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45.985-236. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.179,60 (treze mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos);**

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 13 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA